

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 3968/2026/2**

Sumário: Discussão pública do projeto da operação de reabilitação urbana (ORU) simples para a área de reabilitação urbana de Pindelo, no âmbito do regime jurídico da reabilitação urbana.

**Discussão pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
Simples para a Área de Reabilitação Urbana
de Pindelo, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, em reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Pindelo e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

Mais se informa que o projeto de operação de reabilitação urbana poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Viseu (www.cm-viseu.pt) e nas suas instalações, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, em horário normal de serviço.

11 de fevereiro de 2026. — A Vereadora, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues.

319964923